

RELATÓRIO DE AUDITORIA

AUDITORIA NO PROCESSO DE GESTÃO DE
INFRAESTRUTURA DE TIC, COM ENFOQUE NA GESTÃO DE
ATIVOS - 2021 0000233-65.2020.6.03.8000
PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 273/2019 TRE-AP/PRES/CCI
(PUBLICADA NO DJE 214 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ | <http://www.tre-ap.jus.br/>

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. ESCOPO/OBJETIVOS DA AUDITORIA/EXTENSÃO	4
3. ESTRATÉGIA METODOLÓGICA	5
4. POSSÍVEIS BENEFÍCIOS ESPERADOS	5
5. LIMITAÇÃO NA APLICAÇÃO DOS TESTES	5
6. RELATÓRIO DETALHADO E PRINCIPAIS ACHADOS	5
7. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	8



1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho foi originado pelo Plano de Auditoria Integrada de Longo Prazo (Palp) 2018-2021, aprovado pela Portaria TSE nº 1.006/2018. No âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (TRE-AP), a auditoria foi prevista Plano Anual de Auditoria 2020, aprovado pela Portaria da Presidência nº 273/2019. Devido à Pandemia do COVID-19, os trabalhos previstos para terminarem no ano de 2020, foram adiados até 2021. Este é a razão da apresentação extemporânea em relação ao cronograma inicial, conforme dispôs o Ofício-Circular nº 125/2020 do Superior Tribunal Eleitoral, constante nos autos.

Na presente análise, a atuação da equipe de auditoria foi pautada pelos princípios éticos presentes na NBC PG 100 - Aplicação Geral aos Profissionais da Contabilidade e o contido na NBC TI 01 – Da Auditoria Interna e na Resolução TRE-AP nº 482/2016.

Em âmbito global, a função da Auditoria está relacionada à verificação do cumprimento das obrigações, da execução dos programas de trabalho, da veracidade das informações geradas pela Contabilidade, bem como à prevenção de danos ou prejuízos ao Erário. São também preocupações da Auditoria, os controles de toda natureza mantidos pela Administração.

Segundo o IPPF¹:

"A auditoria interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação (assurance) e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia uma organização a realizar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança."

Na concepção da *PricewaterhouseCoopers*, uma estrutura de auditoria interna forte e estratégica integra *compliance*, controles e um gerenciamento sofisticado de riscos à missão e visão da empresa e às expectativas dos *stakeholders*. Ela pode ajudá-lo a formular um novo paradigma de governança e riscos – antecipando problemas, aumentando a sua eficácia, eliminando duplicidades e identificando possíveis áreas de melhoria de desempenho.

Além disso, existe o dever funcional estampado na Constituição Federal, nas Leis nºs. 8.112/90 e 8.443/92, bem como os princípios da Administração Pública, quem devem ser seguidos por todo agente público na execução de suas atribuições.

¹ Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF) – Instituto dos Auditores Internos do Brasil.



As análises realizadas obedeceram às normas legais e a correta aplicação dos procedimentos de Auditoria no Serviço Público Federal, com objetivo de emitir parecer sobre a regularidade da gestão de contratos de mão-de-obra terceirizada.

De acordo com o Regulamento da Secretaria, Resolução TRE-AP nº 406 de 16/05/2012, à Secretaria de Tecnologia da Informação compete:

Art. 53 [...]

I – orientar e supervisionar as unidades que lhe são subordinadas;

II – planejar e supervisionar as atividades relativas à área de gestão de tecnologia da informação, estabelecendo diretrizes, normas, critérios e programas adotados na execução dessas atividades;

III – subsidiar a elaboração dos relatórios de gestão e estatísticos;

IV – estabelecer as diretrizes a serem observadas quando da elaboração do planejamento das eleições, definindo as ações referentes à logística, treinamentos, sistemas eleitorais e orientações aos cartórios eleitorais;

V – subsidiar a elaboração das propostas orçamentárias do Tribunal, no que se refere às necessidades de contratação de serviços e de aquisição de material e equipamentos referentes às atividades informatizadas;

VI – pesquisar e propor a introdução de novas tecnologias, programas, normas e procedimentos para o aperfeiçoamento das atividades relativas à área de informática;

VII – apresentar projeto básico referente à contratação de serviços e aquisição de equipamentos, periféricos e acessórios de informática;

VIII – gerenciar as ações estratégicas a serem desenvolvidas.

2. ESCOPO/OBJETIVOS DA AUDITORIA/EXTENSÃO

Conforme trouxe o Plano de Trabalho de Auditoria, são os seguintes objetivos das análises feitas, que serão verificar:

- a) a existência e a qualidade dos controles internos instituídos no processo para tratar os riscos que impactem o alcance dos objetivos;
- b) o alcance dos objetivos do processo quanto aos aspectos da eficiência, eficácia, efetividade, economicidade e legalidade;
- c) o processo de identificação e registro dos ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC);
- d) o processo de descarte dos ativos de TIC;



- e) o processo de gerenciamento de licenças dos ativos de TIC, incluindo os controles para a adequação do quantitativo de licenças às necessidades do serviço.

3. ESTRATÉGIA METODOLÓGICA

Esta auditoria se utilizou das seguintes técnicas:

- ✓ Análise Documental

4. POSSÍVEIS BENEFÍCIOS ESPERADOS

1. Aperfeiçoamento da Segurança de Informação no âmbito da Justiça Eleitoral do Amapá.
2. Agregar valor a um custo ótimo dos ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).
3. Aperfeiçoar as práticas de gestão de ativos de TIC.

5. LIMITAÇÃO NA APLICAÇÃO DOS TESTES

LIMITAÇÃO AO TESTE C2T3

Há duas limitações na aplicação deste teste: a primeira diz respeito ao software que a STI utiliza para controlar os ativos de hardwares, este programa apresenta a localização do desktop no momento em que este é ligado, como a maior parte do Regional está em trabalho remoto, devido à pandemia, temos somente a localização de poucos ativos de hardwares. A segunda limitação trata também da grande parte dos servidores estarem de trabalho remoto, visto que desta forma a maior parte das salas encontra-se fechada, impossibilitando o fácil acesso aos locais de trabalho.

6. RELATÓRIO DETALHADO E PRINCIPAIS ACHADOS

1º Achado (Proveniente do Teste C1T1)

No sistema de controle de ativos de TIC não há as informações sobre os contratos que originaram os ativos, os responsáveis e a classificação quanto a criticidade.

Efeito: Possíveis descasos quanto o grau de criticidade de um ativo e ausência de controle dos responsáveis por ele.

Causa: Ausência de priorização deste tipo de controle pela administração dos ativos de TIC.



Recomendação: Inserir no programa OCS, utilizado para controlar os ativos, as informações quanto a criticidade, os responsáveis e os contratos que originaram os ativos.

2º Achado (Proveniente do Teste C1T2)

No aplicativo OCS, existem códigos, correspondentes a ativos físicos, que não têm correspondência no ASI WEB, tornando impossível a conferência entre os dois sistemas.

Para exemplificar melhor, utiliza-se o seguinte exemplo: O programa que controla os ativos físicos de TIC chama-se OCS, esta aplicação retorna a localização do ativo assim que ele é ligado, como estamos em tempo de trabalho remoto para maior parte dos servidores, na aplicação do teste no dia 09/07/2021, identificou-se que somente 64 ativos estavam com a localização disponível, visto que os outros não foram ligados há algum tempo. Ao analisar estes 64 ativos, foi identificado que apenas 6 possuíam um código identificador com 6 dígitos finais, assim podendo ser localizado por esses números no sistema ASI WEB, os outros 59 ativos não podem ser localizados pelo código presente no sistema OCS como informado por servidor da STI conhecedor do sistema.

Efeito: Utilização por parte do usuário de informação incorreta quanto a localização do ativo.

Causa: Ausência de priorização deste tipo de controle pela administração dos ativos de TIC.

Recomendação: Inserir na rotina da Coordenação de Infraestrutura e da Coordenação de patrimônio processo que ajude a atualizar o ASI de acordo com as informações do OCS, visto que este último atualiza a localização do ativo assim que é conectado à rede, portanto sendo mais preciso.

3º Achado (Proveniente do Teste C2T1)

Não há aplicação que unifique a visualização de todos os softwares pertencentes ao Tribunal, logo o controle das licenças adquiridas junto a empresa Microsoft não tem a efetiva utilização pelo Regional.

Efeito: Como as informações não estão consolidadas, é possível que uma licença seja subutilizada ou tenha sua data de uso vencida, pois o controle não está sistematizado.

Causa: Ausência de priorização deste tipo de controle pela administração dos ativos de TIC.

Recomendação: Elaborar um sistema único de controle dos softwares contratados pelo Regional e inserir informações quanto a utilização das licenças e seu vencimento.

4º Achado (Proveniente do Teste C2T4)

Não há controle para aferição do percentual de utilização dos Hardwares.



Efeito: Como as informações não estão disponíveis, é possível um ativo seja subutilizado ou tenha sua data de uso vencida, pois o controle não está sistematizado.

Causa: Ausência de priorização deste tipo de controle pela administração dos ativos de TIC.

Recomendação: Elaborar um sistema único de controle dos hardwares contratados pelo Regional e inserir informações quanto a utilização.

5º Achado (Proveniente do Teste C3T1)

Não há normativo dispondo sobre a continuidade ou descontinuidade dos contratos de suporte e garantia do Regional.

Efeito: A expansão da atualização dos recursos de TIC pode gerar um eventual descontrole dos contratos de hardwares e softwares assim acarretando ao Tribunal possível descontinuidade de serviço.

Causa: Ausência de priorização deste tipo de controle pela administração dos ativos de TIC.

Recomendação: Elaborar um normativo que disponha regras para a avaliação da continuidade e descontinuidade dos contratos dos ativos de TIC

6º Achado (Proveniente do Teste C4T1)

Não há normativo definindo os critérios que tornam o ativo de TIC inservível.

Efeito: Possível desfazimento de ativos que ainda teriam utilidade.

Causa: Ausência de priorização deste tipo de controle pela administração dos ativos de TIC.

Recomendação: Elaborar um normativo que tenha como objetivo o estabelecimento de regras quanto a classificação como inservíveis dos ativos de TIC.

7º Achado (Proveniente do Teste C5T1)

Não há normativo definindo critérios sobre ausência de interesse nos contratos de ativos de TIC.

Efeito: A expansão da atualização dos recursos de TIC pode gerar um eventual descontrole dos contratos de hardwares e softwares assim acarretando ao Tribunal possível continuidade em contrato cuja utilidade seja pouca ou nula.

Causa: Ausência de priorização deste tipo de controle pela administração dos ativos de TIC.

Recomendação: Elaborar um normativo que disponha regras para a avaliação de interesse nos contratos dos ativos de TIC.

8º Achado (Proveniente do Teste C6T1)

Não normativo que estabeleça regras para desfazimento de ativos de TIC.



Efeito: Possível desfazimento de ativos que ainda teriam utilidade.

Causa: Ausência de priorização deste tipo de controle pela administração dos ativos de TIC.

Recomendação: Elaborar um normativo que tenha como objetivo o estabelecimento de regras quanto o desfazimento dos ativos de TIC.

9º Achado (Proveniente do Teste C7T1)

Analisados os processos de desfazimento de ativos de TIC de 2020 e 2021, não foram identificadas as manifestações do setor responsável nos autos.

Efeito: Possível desfazimento equivocado de ativos ainda com serventia.

Causa: Ausência de priorização deste tipo de controle pela administração dos ativos de TIC.

Recomendação: Elaborar um normativo que tenha como objetivo o estabelecimento de regras quanto o desfazimento dos ativos de TIC.

7. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Sugerimos que as unidades competentes apresentem plano de ação com vistas ao monitoramento da implementação das recomendações.

É o relatório. À apreciação superior.

Macapá-AP, 15 de junho de 2021.

Moisés Silva Campos
Chefe da Seção de Auditoria

Anderson Martins Mirabile
Assistente III